



GOVERNO MUNICIPAL
BATURITÉ
O AMANHÃ DE FAZ AGORA



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BATURITÉ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Praça da Matriz, S/N, Palácio Entre Rios, Centro, Baturité/CE – CEP: 62.760-000, Centro, na cidade de BATURITÉ, Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº 07.387.343/0001-08, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, neste ato representado pelos Srs. Srs. CICERO ANTÔNIO SOUSA BEZERRA, Ordenadores de Despesas, respectivamente, nos termos do Art. 74, I, III da Lei nº 14.133/21, , , **AUTORIZO** a continuidade no procedimento administrativo, objetivando a contratação via **INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 2025.02.28.01** para atendimento da despesa a seguir discriminada:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SISTEMA SOFTWARE DE SOLUÇÃO PARA O SETOR PÚBLICO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE.

PESSOA JURIDICA: R. F. DE AZEVEDO COSTA CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - ME (KIRCINUS DO BRASIL), inscrita no CNPJ Nº 37.571.796/0001-42;

VALOR OFERTADO: R\$ 503.280,00 (QUINHENTOS E TRES MIL E DUZENTOS E OITENTA REAIS);

Dotação: 07 0702 12 361 1201 2.019- **FONTE:** 1540000000 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00.

Com base no parecer jurídico dos dados expostos e da documentação apresentada, **RATIFICO** a situação de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentada no Art. 74, I e III da Lei nº 14.133/21;

DO CONTRATO E DA PUBLICIDADE

DO CONTRATO: Firmar contrato nos termos da Minuta de Contrato elaborado, convocando-se o interessado para assinatura do contrato nos prazos fixados em lei;

DA PUBLICAÇÃO: A contratação será registrada e publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na situação de Inexigibilidade de Licitação, com amparo na legislação supracitada. Publique-se no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

BATURITÉ(CE) em 28 de fevereiro de 2025.

CICERO ANTÔNIO SOUSA BEZERRA
ORDENADOR DE DEPENDAS DA SECRETARIA DE EDUCACAO